



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº018/2016, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº057/2016.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 370, de 22 de agosto de 2016, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Noel José dos Santos, ficando o Senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 057/2016, referente ao Convite nº 018/2016, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação de 1.000 metros da estrada municipal FLR 07 Trechos 1 e 2 no Município de Flora Rica, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e Planilha Orçamentária da obra. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelopes as empresas: **CELSO AUGUSTO VICCHIATI- ME**, com sede a Rua Pará, nº 785, na cidade de Ouro Verde/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.840.751/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Celso Augusto Vicchiati, RG nº 8.144.283, CPF nº 778.812.738-87 e a empresa **GILSON STEFANELI TRANSPORTES – ME**, com sede na Rua São Salvador, nº722, centro, na cidade de Junqueirópolis/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.566.556/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Stefaneli, RG nº 30.462.992-3, CPF nº 267.335.058-60 e a empresa **FERREIRA & SILVA TERRAPLANAGEM LTDA- ME**, com sede a Rua Munhoz, nº 150- Sala 01, Vila Munhos, na cidade de Tupã/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.486.912/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Ferreira Dias, RG nº 24.507.189-1, CPF nº 161.786.178-28. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** de todos os licitantes, por terem atendido a todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa **CELSO AUGUSTO VICCHIATI- ME**, que fica condicionada à regularização da Prova de regularidade relativa ao Sistema de Seguridade Social (INSS); (§ 3º, artigo 195 da Constituição Federal), exigido no 2.4.2. do edital, pois foi apresentado com a validade vencida em 10/11/2016. Caso esta empresa seja declarada vencedora, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante regularizado de acordo com o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das propostas apresentadas ficando em 1º lugar a empresa **GILSON STEFANELI TRANSPORTES – ME**, no valor de R\$59.981,68(cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), em 2º lugar a empresa **FERREIRA & SILVA TERRAPLANAGEM LTDA- ME**, no valor de R\$ 61.392,52(sessenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), em 3º lugar **CELSO AUGUSTO VICCHIATI- ME**, no valor de R\$62.695,82(sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente

NOEL JOSÉ DOS SANTOS
Membro

CELSO AUGUSTO VICCHIATI- ME
Celso Augusto Vicchiati
RG nº 8.144.283
CPF nº 778.812.738-87

GILSON STEFANELI TRANSPORTES – ME
Rodrigo Stefaneli
RG nº 30.462.992-3
CPF nº 267.335.058-60

FERREIRA & SILVA TERRAPLANAGEM LTDA- ME
Ronaldo Ferreira Dias
RG nº 24.507.189-1
CPF nº 161.786.178-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 06 de dezembro de 2016, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convite nº 016/2016 – Processo nº 048/2016, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 06 de dezembro de 2016.

Paulo Pereira da Silva
Presidente da C.M.L.